

Carta nº 145/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 20 de setembro de 2018.

À
CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA - ME
Rua Tiradentes, 508-C - Centro
39670-000 – ITAMARANDIBA/MG

Assunto: Resultado de Julgamento da nova “Proposta Financeira” – Edital nº 013/2018

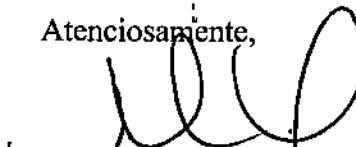
Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 013/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa., assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana em comunidades rurais do município de Manga, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000634/2018-92, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua nova “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da mesma, declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 289.003,59** (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

2. O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2018.

3. Entretanto, havendo concordância dessa empresa com o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do relatório retromencionado, solicitamos se manifestar com o encaminhamento do Termo de Renúncia anexo, devidamente assinada por seu representante legal, renunciando ao direito de recurso quanto a esta fase do processo, ensejando assim condições para darmos seguimento às providências de assinatura do respectivo contrato. Caso contrário, aguardaremos o cumprimento do prazo recursal para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Substituto do Chefe de Gabinete
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292

Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL Nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS
FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____/_____, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 013/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa., assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana em comunidades rurais do município de Manga, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de setembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal

